

Atestado de trânsito em julgado

Em cumprimento ao Acórdão n.º 3365/2011-TCU-2ª Câmara, Sessão de 24/05/2011, Ata n.º 17/2011, fls. 207-208, foi notificado o **Sr. José Cesar de Lima**, por meio do Ofício n.º 1335/2011, datado de 03/06/2011, fls. 209-210.

O responsável foi cientificado pela via editalícia em 14/07/2011, fls.217. (OF Edital n.º 1.624 de 12/07/2011 - Publicado no DOU n.º 134 de 14/07/2011

Transcorridos os prazos recursais em 29/07/2011, o **Sr. José Cesar de Lima**, não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

Assim, o Acórdão n.º 3365/2011-TCU-2ª Câmara **transitou em julgado em 30/07/2011** relativamente aos itens Débito/Multa e ao responsável.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de fl. 218.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Débito/Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADSUP.

SECEX/BA em 24/08/2011.

assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n.º 2402-3